



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Rua: 3 de Maio, 150

Cep: 89460-000

Fone: (0xx47) 3622-3396

http:// www.canoinhas.sc.gov.br

COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 066/2011.

EMENTA: "Institui a Semana de Valorização da Vida"

RELATOR: Vereador Célio Galeski

1. Relatório.

A proposição em apreço tem o objeto de Instituir a Semana de Valorização da Vida, a ser realizada na segunda semana do mês de maio.

2. Fundamento e Voto do Relator

O Projeto de Lei é pertinente, haja vista que é um dever do Poder Público, do Estado e da Sociedade, garantir o Direito à Vida e toda iniciativa de valorização da Vida deveria ser igualmente assegurada.

Ao analisarmos do Projeto de Lei em epígrafe, verificamos que a Constituição Federal dispõe:

"Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade[...]"

Portanto a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido o VOTO da Comissão, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito _____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação em Sessão realizada no dia 25 de Abril de 2011, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhado por unanimidade o voto do Relator, recomendam seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de Abril de 2011.

É o parecer, s. m. J

VER. CÉLIO GALESKI
Presidente/Relator

VER. WILSON PEREIRA
Vice-Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Membro